



ATAS

Folha
Nº do livro

ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E VINTE E CINCO

(QUADRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E UM – DOIS MIL E VINTE E CINCO)

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Carriço, sito na Avenida da Igreja número um, na localidade de Carriço, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período de antes da ordem do dia:

1. Discussão e votação das atas das sessões anteriores;
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

Período da ordem do dia:

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
5. Apresentação, discussão e votação da Proposta Contrato Interadministrativo – Parque infantil de Silveirinha Pequena;

Período de depois da ordem do dia:

6. Intervenção do público.

----- Estiveram presentes na sessão da Assembleia: Artur Marques de Oliveira, Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva, Rosa Sofia Neto da Costa, Manuel Raimundo de Oliveira, Susete Maria de Oliveira Bicho, e Pedro Alexandre Gomes da Silva, tendo-se verificado a ausência de Rui Daniel Oliveira Chumbo, Nelson Figueiredo Marques e Matilde dos Santos Pereira Marques. -----

A Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente e pelo seu Secretário. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia este interrogou os membros da Assembleia se tinham algum reparo ou alteração a sugerir à Ordem de Trabalhos e não existindo, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um da Ordem de Trabalhos.** Neste ponto o Presidente da Assembleia realçou que se prescindia da leitura das Atas das sessões anteriores, uma vez que todos os membros da Assembleia possuíam uma cópia da mesma, desde que estes assim o entendessem. Aproveitou para questionar se algum dos elementos da Assembleia desejava acrescentar ou corrigir algo às Atas em análise. Não havendo qualquer intervenção foi a ata número dois submetida a votação e aprovada por unanimidade, e a Ata número três com cinco votos a favor e a abstenção de Pedro Gomes que o justificou pela sua ausência na referida reunião. -----

----- **Ponto dois da Ordem de Trabalhos.** O Presidente da Assembleia informou ter rececionado a seguinte correspondência: -----

----- Em 7 de julho de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para participar no 1º Fórum de Desenvolvimento Local e Regional "Pombal 2030 – O Futuro nas Nossas Mãos, e que decorreu no passado dia 17 de julho no Teatro-Cine de Pombal. -----

----- Em 8 de julho de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Apresentação Pública do Projeto Idade Maior, do programa CLDS 5G” e que decorreu no passado dia 14 de julho no Teatro-Cine de Pombal. -----

----- Em 11 de julho de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Apresentação Pública do Projeto Idade Maior, do programa CLDS 5G” e que decorreu no passado dia 14 de julho no Teatro-Cine de Pombal. -----

----- Em 15 de julho de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Abertura Oficial do AGROBODO – Festas do Bodo 2025” e que decorreu no passado dia 24 de julho junto às Piscinas Municipais. -----

----- Em 24 de julho de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Sessão Solene de Abertura das Festas do Bodo 2025 e que decorreu no passado dia 25 de julho no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

----- Em 25 de julho de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Inauguração da Loja de Mercados de Sicó e que decorreu no passado dia 28 de julho no Mercado Municipal de Pombal. -----

----- Em 5 de agosto de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Inauguração do Corredor Ribeirinho do Arunca e que decorreu no passado dia 10 de agosto em Vermoil. -----

----- Em 11 de agosto de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Cerimónia de Lançamento da primeira pedra da Unidade de Saúde do Vale do Arunca e que decorreu no passado dia 13 de agosto junta à zona industrial do Tinto. -----

----- Em 22 de agosto de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Cerimónia de Lançamento da primeira pedra da Unidade de Saúde de Alitém e que decorreu no passado dia 29 de agosto em Carvalhal – São Simão de Litém. -----

----- Em 22 de agosto de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Cerimónia de inauguração das obras de Remodelação do Edifício da Junta de Freguesia de São Simão de Litem e da abertura oficial da XXIII Mostra Gastronómica da Região de Alitém e que decorreu no passado dia 29 de agosto em São Simão de Litém. -----

----- Em 27 de agosto de 2025 foi rececionado um novo *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Cerimónia de Lançamento da primeira pedra da Unidade de Saúde de Alitém e que decorreu no passado dia 29 de agosto em Carvalhal – São Simão de Litém. -----

----- Em 1 de setembro de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um



ATAS

Folha
Nº do livro

convite para as IV Jornadas da Educação e que decorreram nos dias 4 e 5 de setembro no Teatro-Cine em Pombal. -----

----- Em 22 de setembro de 2025 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, que se fazia acompanhar de um convite para a Cerimónia de abertura da XXX Feira NACIONAL DE Artesanato e Tasquinhas de Pombal e que decorreu no passado dia 29 de setembro na Expocentro. -

----- O Presidente da Assembleia referiu não ter participado em nenhum destes eventos. -----

----- **Ponto três da Ordem de Trabalhos.** Não existiu qualquer intervenção. -----

----- **Ponto quatro da Ordem de Trabalhos.** O Presidente da junta começou por agradecer a presença de todos os membros da mesa, assembleia e funcionários. Este executivo teve sempre por obrigação cumprir com a gestão desta casa, não sendo todavia fácil, existindo sempre prioridades a cumprir, e honra nos seus compromissos. No que concerne ao arranque do ano escolar, é de realçar que temos cerca de 190 crianças, o que significa que os pais acreditam nas nossas escolas e nos nossos serviços. As funcionárias têm sido incansáveis, para manter em funcionamento os serviços, que cada vez são mais exigentes. No que toca aos trabalhos da rede viária, foi aberto há cerca de uma semana o concurso para a admissão de novos funcionários, e realçou a dificuldade na contratação, por se tratar de salários muito baixos, e que se alguém conhecer pessoas interessadas que os encaminhem para a Junta de Freguesia. Aproveitou ainda para prestar um agradecimento às associações e instituições que ocupam os espaços públicos, e os mantêm em funcionamento. Realçou a participação da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Freguesia de Carriço nas Tasquinhas em Pombal no passado fim de semana, que fez representar e muito bem a nossa freguesia. Informa que o Executivo sai com honra desta Junta de Freguesia, e que fez tudo o que esteve ao seu alcance, pois muitos dos seus projetos ainda estão na posse do Município. Este Executivo fez o seu melhor e sente-se triste por muitos dos projetos não terem sido levados a cabo. Desta forma foi apresentado o documento n.º 1 que se anexa a esta Ata e da qual faz parte integrante. -----

----- **Ponto cinco da Ordem de Trabalhos.** O Presidente da junta realçou que o documento apresentado é um proforma a que o Município nos obriga. Trata-se da construção de um parque infantil nas instalações da Escola Primária da Silveirinha Pequena, tendo em conta que esta é uma necessidade premente desta Freguesia. Esta proposta já foi aprovada em Assembleia Municipal, faltando apenas a aprovação da Assembleia de Freguesia para que o mesmo tome os seus efeitos. Aproveitou ainda para agradecer às empresas pela sua disponibilidade de participação nestes projetos. Pediu a palavra Manuel Raimundo, para questionar a implantação do parque, ao que o Presidente respondeu que o mesmo era nas imediações da Escola Primária. Ricardo Grião solicitou a palavra para realçar que junto aos contentores serão construídos passeios, reforçado o muro existente, instaladas máquinas de manutenção e criada uma zona com relva sintética. A ideia é ficar uma zona muito mais cuidada e com visibilidade. Desta forma foi apresentado o documento n.º 2 que se anexa a esta Ata e

da qual faz parte integrante, que após submissão a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto seis da Ordem de Trabalhos.** Inscreveram-se neste ponto Sérgio Alves e António Jordão. O primeiro aproveitou para questionar o Executivo sobre os passeios da EN 109, sobre o gás canalizado e sobre o corte dos loureiros junto à sua habitação. O Presidente da Junta respondeu que em relação ao projeto da EN 109, apesar de já estar tudo aprovado, a obra continua parada, por ainda ir ser objeto de alterações. No que toca aos loureiros, informou que irá solicitar a um jardineiro para que se proceda ao corte dos mesmos. Relativamente à questão do gás, é uma luta dos Presidentes de Junta atuais e anteriores. Ainda há pouco tempo foi efetuado um inquérito junto da população, e apenas cerca de 20 pessoas responderam. A população deverá também fazer o pedido junto da Lusitânia Gás, para que esta entidade perceba as necessidades da Freguesia. Seguidamente António Jordão pediu a palavra para reforçar a necessidade de resolução definitiva dos passeios na Rua das Pousias em Silveirinha Pequena, onde sucessivamente tem vindo a cair várias viaturas. O Presidente de Junta respondeu informando que o empreiteiro já foi contactado no sentido de resolução definitiva desta situação. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão ordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, sendo considerada conforme, foi aprovada por esta Assembleia e assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:



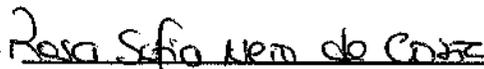
Artur Marques de Oliveira

O Primeiro Secretário:



Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva

O Segundo Secretário:



Rosa Sofia Neto da Costa



TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2025

EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO

- Realização de várias limpezas, reparações e serviços de manutenção nas escolas da freguesia;
- Presença nas reuniões escolares de início de ano letivo das escolas desta Freguesia.

AÇÃO SOCIAL/SAÚDE/EMPREGO

- Continuação do Projeto “PariPasso” com a realização de atividades, com a introdução de atividades promovidas pelo Projeto CLDS 5G (oficinas criativas) e ANGES (ginástica da mente);
- Continuação da atividade da Comissão Social Interfreguesias – Carriço-Louriçal-Almagreira, com o atendimento, apoio e encaminhamento de famílias com carências ou vulnerabilidade social;
- Continuação na parceria do projeto FEAC – Programa de apoio às pessoas carenciadas – distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade;
- Cedência das instalações para colheita de sangue.

NOVAS TECNOLOGIAS

- Atualização regular e divulgação da página Internet e da rede social Facebook da Junta de Freguesia;
- Continuação da Dinamização do Espaço Cidadão;
- Continuação da Dinamização do balcão CTT na sede Junta de Freguesia;
- Cedência de espaço para atendimento BUPI, com atendimento às 2.ª feiras.

REDE VIÁRIA

- Trabalho de trator na limpeza de bermas de diversas ruas;
- Limpeza e corte de ervas nos recintos dos edifícios escolares;
- Apoio no transporte de grades e palco para os festejos da Freguesia;
- Aplicação de sinais de trânsito e espelhos em várias localidades da Freguesia;
- Limpeza parque de merendas “O Apeadeiro” e Parque de merendas da Praia Osso da Baleia;
- Transporte de areias e tout-venan para o Parque Infantil de Alhais.

ALHAIS:

Limpeza: várias ruas; largo da Associação; largo da capela

ANTÕES D'ALÉM

Limpeza das várias ruas

CARRICO:

Limpeza: Rotunda Guarda do meio; largo da sede dos Escuteiros; Largo da Associação; Rua Figueira do Vale;

CASAS BRANCAS:

Trabalhos de tratores nas várias ruas;

CABEÇO

Limpeza de várias ruas; largo da Capela;

CAXARIA:

Limpeza: Rua Sr.ª das Dores; Rua dos Cantos, largo da DECA; largo da Capela
Trabalhos de tratores nas várias ruas

CLARAS:

Limpeza: Largo da Capela:

GIGANTE:

Trabalhos de tratores nas ruas

MARINHA DA GUIA:

Colocação de manilhas na Rua da sargaceira;
Limpeza: várias ruas; largo da Capela

MATOS DO CARRICO

Trabalhos de tratores nas várias ruas

SILVEIRINHA GRANDE:

Trabalhos de tratores nas várias ruas
Limpeza: Largo da Associação
Colocação de manilhas na Rua da Fonte;

VALE DE LEZIDE

Limpeza de várias ruas; largo da capela

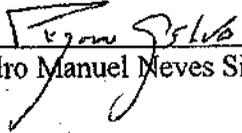
CEMITÉRIOS

- **CEMITERIO DE CARRIÇO:** abertura de fundações; colocação de caixas de sepultura; limpeza de corredores;
- **CEMITERIO DE CLARAS:** abertura de fundações; limpeza de corredores

DIVERSOS

- Participação no Hastear da Bandeira da Praia do Osso da Baleia;
- Apoio à iniciativa da ADAL – 3.ª Légua na Praia Osso da Baleia;
- Manutenção dos wc's do parque de merendas da Praia Osso da Baleia;
- Preparação e planeamento da limpeza da Praia durante a época balnear;
- Várias reuniões com Técnicos do Município de fim de expor diversas situações da Freguesia;
- Diversas reuniões com o pessoal afeto à rede viária;
- Atendimento / reunião com moradores das diversas localidades da Freguesia;
- Participação do Executivo nas diversas atividades das Coletividades da Freguesia.

Cariço, 12 de Setembro de 2025
O Presidente da Junta de Freguesia



(Pedro Manuel Neves Silva)



**SITUAÇÃO FINANCEIRA
EM 12/09/2025**

VALORES EM DIVIDA

FORNECEDORES		10.486,52 €
B@m		5.181,75 €
	TOTAL	<u>15.668,27 €</u>

DEPOSITOS À ORDEM	115.580,48 €	
NUMERÁRIO EM CAIXA	1.073,86 €	
	<u>116.654,34 €</u>	
	TOTAL	100.986,07 €

Carrico, 12 de Setembro de 2025

O Presidente: [Signature]

O Secretário: [Signature]

A Tesoureira: [Signature]



Freguesia do Carriço

ANEXO 2
da
ATA Nº 4/2025
Nº de Pag.: 7

PROPOSTA

“Contrato Interadministrativo para a realização de obras públicas – Parque Infantil da Silveirinha Pequena”

Considerando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, consagrou um regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais e deste regime ganha especial destaque a figura do contrato Interadministrativo, prevista no seu artigo 120.º do RJAL, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade e uma vez que o Relatório do Orçamento Municipal 2025, consagrou, no seu ponto 9, os termos do Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias (PIRIF), e desta dotação foi a considerada adequada para realização, pelas freguesias, de pequenas obras de responsabilidade municipal, sem que se induza aumento da despesa pública, alcançando ganhos de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, tendo em consideração, nomeadamente, critérios de proximidade e a rapidez na execução de todos os atos necessários à prossecução do interesse público por parte das freguesias, há a necessidade de celebrar o presente contrato Interadministrativo para a realização da construção do Parque Infantil da Silveirinha Pequenas, entre o Município de Pombal e a Junta de Freguesia de Carriço, com custo máximo de contratação de 21.471,89€.

Depois de discutida, esta proposta foi colocada a votação a presente Minuta, tendo sido aprovada por unanimidade do executivo desta Junta de Freguesia, devendo a mesma ser submetida à aprovação em sessão de Assembleia de Freguesia. -----

Proposta Aprovada em Reunião de Freguesia
realizada em 12 / 9 / 2025

O Presidente [Assinatura]

O Secretário [Assinatura]

O Tesoureiro [Assinatura]

Proposta Aprov. em Reunião de Assembleia
de Freguesia realizada em 29/09/2025

O Presidente [Assinatura]

1.º Secretário [Assinatura]

2.º Secretário [Assinatura]



Município de
Pombal

Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias
Contrato interadministrativo com a Freguesia do Carrico,
para realização de obras

Exercício de 2025



Freguesia do
Carrico

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, consagrou um regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando que deste regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo, prevista no referido artigo 120.º do RJAL, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade;

Considerando que o Relatório do Orçamento Municipal 2025, consagrou, no seu ponto 9, os termos do Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias (PIRIF);

Considerando que as Grandes Opções do Plano, aprovadas e vigentes, consigam, sob os projetos 4.2.5./0201/2024/A/32 e 4.2.5./0202/2024/A/33, as dotações do PIRIF, fixadas, no total, em 1.100.000,00 EUR;

Considerando que esta dotação foi a considerada adequada para realização, pelas freguesias, de pequenas obras de responsabilidade municipal, sem que se induza aumento da despesa pública, alcançando ganhos de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, tendo em consideração, nomeadamente, critérios de proximidade e a rapidez na execução de todos os atos necessários à prossecução do interesse público por parte das freguesias;

Considerando que à negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos é aplicável o disposto no artigo 121.º do RJAL, designadamente a obediência aos seguintes princípios:

- a) Igualdade;
- b) Não discriminação;
- c) Estabilidade;
- d) Prossecução do interesse público;
- e) Continuidade da prestação do serviço público;
- f) Necessidade e suficiência dos recursos;

Considerando que, como vertido no seu ponto 9 do Relatório do Orçamento Municipal 2025, foi estabelecido um mecanismo de rateio das dotações afetas ao PIRIF, entre as Freguesias do Concelho, tendo por base área geográfica dos respetivos territórios e população aí residente;

Considerando que, subsidiariamente, à negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos é aplicável o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo (n.º 2 do artigo 120.º do RJAL);

Considerando, por fim:

1. O disposto no RJAL, em especial o determinado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º, nas alíneas l) e m), do n.º 1, do artigo 33.º, e nos artigos 116.º a 123.º;
2. Que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios financeiros necessários ao seu adequado exercício;
3. Que a celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais [alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL];
4. E que, no caso, a Assembleia Municipal de Pombal e a Assembleia de Freguesia do Carriço autorizaram a celebração do presente Contrato Interadministrativo, nas suas sessões de /04/2025 e /04/2025, respetivamente;



Município de
Pombal

Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias
Contrato interadministrativo com a Freguesia do Cariço,
para realização de obras



Freguesia do
Cariço

Exercício de 2025

Entre:

O Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, doravante **MUNICÍPIO DE POMBAL**, representado pelo seu Presidente da Câmara, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1, e na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do RJAL, e

A Freguesia do Cariço, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 696 395, com sede na Avenida da Igreja Nº1, 3105-057 Cariço, de ora em diante designada apenas por **FREGUESIA DO CARIÇO**, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta, Pedro Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g), do n.º 1, do artigo 18.º, do mesmo RJAL,

É celebrado o presente contrato interadministrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato interadministrativo tem por objeto a realização da/s obra/s pública/s identificada/s no quadro seguinte:

OBRAS A REALIZAR							
FREGUESIA	Designação	Local	Modo de realização	Preço base	Custo máximo de contratação	Prazo de execução	Data limite para termo dos trabalhos
Cariço	Construção do Parque Infantil da Silveirinha Pazvena	Silveirinha & Pazvena	Empreitada de obra pública	30 256,50€	21 471,89€	2 mês	31/10/2025
TOTAL				30 256,50€	21 471,89€		

Cláusula 2.ª

Requisitos para o exercício das competências

1. A **FREGUESIA DO CARIÇO** constitui-se como dono de obra e garantirá que as obras públicas identificadas no quadro da cláusula 1.ª serão executadas em



Município de
Pombal

Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias
Contrato interadministrativo com a Freguesia do Cariço,
para realização de obras



Freguesia do
Cariço

Exercício de 2025

conformidade com as normas e orientações técnicas aplicáveis, designadamente em subordinação ao Código dos Contratos Públicos, ao SNC-AP e Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, bem assim ao regime da segurança, higiene e saúde no trabalho aplicável à realização de obras públicas.

2. Admite-se o recurso a administração direta, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação subsistente, desde que prevista no quadro inscrito na cláusula 1.ª.
3. São da inteira e exclusiva responsabilidade da **FREGUESIA DO CARRIÇO** quaisquer trabalhos complementares associados à realização das empreitadas referidas na cláusula 1.ª.
4. A **FREGUESIA DO CARRIÇO** obriga-se a apresentar ao **MUNICÍPIO DE POMBAL** o contrato de empreitada celebrado, se exigível, e todos os demais elementos contratuais ou de execução que venham a ser solicitados.
5. O **MUNICÍPIO DE POMBAL** pode verificar, a qualquer momento, o cumprimento do contrato, bem como exigir que sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários para o cumprimento das suas obrigações de entidade financiadora, designadamente em matéria de projeto, contratação pública e execução dos contratos.

Cláusula 3.ª

Transferência de verbas

1. O **MUNICÍPIO DE POMBAL** transferirá para a **FREGUESIA DO CARRIÇO** 100% do valor dos trabalhos realizados, mediante a apresentação de cópia dos autos de medição e das respetivas faturas.
2. Os autos de medição deverão ser, após assinatura, validados por técnico municipal a designar pelo **MUNICÍPIO DE POMBAL**.
3. Ao último pedido de pagamento deverá ser junta a conta final da empreitada/obra, subscrita e validada nos termos do número anterior.



Município de
Pombal

[Handwritten signatures]

Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias
Contrato interadministrativo com a Freguesia do Cariço,
para realização de obras



Freguesia do
Cariço

Exercício de 2025

4. As transferências a que se referem os n.ºs 1 e 3 serão realizadas no prazo máximo de 30 dias contados da entrega perfeita dos documentos ali identificados, obtida que seja a validação, referida nos n.ºs 2 e/ou 3.

Cláusula 4.ª

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor na data da sua outorga, e extingue-se com a execução do último pagamento das obras referidas na cláusula 1.ª.

Cláusula 5.ª

Modificação e cessação do contrato

O contrato pode ser modificado, ou cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei.

Feito em dois exemplares, em Pombal, em __ de setembro de 2025.

Pelo MUNICÍPIO DE POMBAL,

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela FREGUESIA DO CARIÇO,

(Pedro Silva, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Cariço)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0019/CMP/25, celebrada em 11 de Setembro de 2025 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.15.1.7. Freguesia de Carriço - Contrato Interadministrativo para construção de parque infantil junto à antiga Escola Primária da Silveirinha Pequena, no âmbito do PIRIF

Foi presente à reunião a proposta n.º 8/PROP/PIRIF/2025 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-09-08, que a seguir se transcreve:

“Proposta

Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias | Junta de Freguesia do Carriço

Considerando a criação do Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias (PIRIF), previsto no ponto 9 do Relatório do Orçamento de 2025, e considerando que as Grandes Opções do Plano, aprovadas e vigentes, consigam, sob os projetos 4.2.5./0201/2024/A/32 e 4.2.5./0202/2024/A/33, as dotações do PIRIF, fixadas em 1.100.000,00 EUR;

Considerando que Freguesia do Carriço, dentro da dotação que lhe está consignada no PIRIF e no âmbito da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua subsistente redação, julgou da oportunidade de desenvolver a intervenção por administração direta das obras de construção de um Parque Infantil junto à antiga Escola Primária da Silveirinha Pequena;

Considerando que este programa prevê, em suma, possibilidade do Município de Pombal transferir recursos financeiros a afetar à concretização, por parte das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, de pequenas obras de responsabilidade municipal, sem acarretar aumento da despesa pública, e alcançando ganhos de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, tendo em consideração, nomeadamente critérios de proximidade e rapidez na execução de todos os atos necessários à prossecução do interesse público por parte das freguesias, através da celebração de Contrato Interadministrativo;

Propõe-se ao órgão Câmara Municipal que delibere no sentido de:

- 1. Aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia do Carriço e que suportará a contratualização da obra acima identificadas;*
- 2. Requerer a competente autorização para a respetiva celebração ao órgão Assembleia Municipal, nos termos das disposições constantes na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e*